



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 115 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 58/2019/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 58/2019/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **NF COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.284.045/0001-99**, que tem por objeto **Contratação de Serviços de Manutenção Predial para os campi Arcos; Bambuí; Formiga; Piumhi.**

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
ARCOS	Charles Martins Diniz	Titular	3579486
	Cristina Maria Soares de Souza	Substituto	1672697
	Fabiana Paula Drumond	Suporte Técnico	2172355
BAMBUÍ	Fabiana Paula Drumond	Titular	2172355
	Maria Aparecida de Oliveira	Substituto	53750
FORMIGA	Alysson Geraldo Silva	Titular	1737473
	Alysson Fernandes Silva	Substituto	1925043
PIUMHÍ	Tobias Ribeiro Ferreira	Titular	1031032
	Tatiane Oliveira Failache	Substituto	1351660
	Alysson Geraldo Silva	Suporte Técnico	1737473

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 30/01/2020, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0497820** e o código CRC **681CD01F**.

23208.000314/2020-33

0497820v1